



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº16.825, de 04.07.2016.



## **EDITAL DE MATRÍCULA Nº088/2018 - SISU**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 107, de 05 de dezembro de 2017, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 006, de 19 de janeiro de 2018, Termo de Adesão 1ª edição de 2018, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados em Quarta Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º Período Letivo de 2018, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 25 e 28 de maio do ano de 2018, das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

**Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:**

### **I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)**

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f)CPF (original e cópia);
- g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **II – Reserva de vagas (escola pública)**

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g)Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i)CPF (original e cópia);
- j)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)**

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f)Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

**§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.

**§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

**§ 4º -** O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de contarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico [http://www2.uesb.br/sgc/?page\\_id=47](http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47), para a devida impressão pelo convocado.

**§ 5º -** As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

**§ 6º -** Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

**Art. 3º -** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

**§ 1º -** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**§ 2º -** Para atendimento ao disposto no *caput*, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

**Art. 4º -** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a

classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 5º** - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

**Art. 6º** - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 7º** - Encerrada a matrícula dos convocados em quarta chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

**Art. 8º** - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 21 de maio de 2018.**

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL N° 088/2018**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**15734 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1393087760- EDINEIA RAMOS OLIVEIRA

Optante por Cota Etnico Racial

1141865378- JEREMIAS MENDONCA LIMA

Optante por Cota Social

1675104603- BEATRIZ BRITO VIEIRA

1357668694- MIRELLA LOPES SANTOS

1666671100- THAVANE FERREIRA DE ALMEIDA

**15739 - AGRONOMIA (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

20-026-396-04- RENATA CAIRES DE SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

1575156130- PATRICK DOS SANTOS POLVORA

**19042 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino)**

Optante por Cota Etnico Racial

1642799548- RODRIGO SILVA OLIVEIRA FERREIRA

**20266 - CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

1156920450- LUCAS MARCOS RODRIGUES BENSABATH CARDOSO

**20262 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

2029825484- LAIS XAVIER RODRIGUES

21.092.243-55- TAILA MAIRA SANTOS SOUSA

Optante por Cota Etnico Racial

21.449.926-06- CLARA ELIS DE OLIVEIRA LIMA

Optante por Cota Social

2142755585- GEOVANA TEIXEIRA SANTOS

21.288.101-91 JULIANA ABREU BACELAR

**150052 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)**

Optante por Cota Etnico Racial

1627553258- VALDOMIRO VICTOR AZEVEDO DIAS

1178060721- VANNESSA FERRAZ ARAUJO

Optante por Cota Social

1507785895- ANDRESSA AMARAL CUNHA

**15744 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)**

Optante por Cota Etnico Racial

1425229530- IZAUVAM COSTA ROCHA

**20264 - DIREITO (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

17411251- LUCAS SIBIEM RODRIGUES

1577396782- PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS

13.142.560-92 THALITA LEMOS FARIAS

Optante or Cota Etnico Racial

1175653500- CRISTIANE MARIA TEIXEIRA MENEZES

1552273199- MARTHA REGINA SANTOS SILVA

**91345 - ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

21.258.136-88- GABRIEL GONCALVES MARINHO SANTANA

2012747280- KEYLA NOVAES ROCHA FELIX

1436065305- MARIANE FIGUEIREDO ALVES

1527870030- RAFAEL SEARA MOREIRA

13.690.904-75- THACIO GABRIEL ARAGAO BRITO

Optante por Cota Etnico Racial

1315808250- MARIZANE DIAS NEVES

1326427601- RAINANDA SILVA PAIVA

1672308836- STEFHANI MARIA CARDOSO DE BRITO

1419983857- WELLICA PACHECO DE OLIVEIRA

**49517 - FÍSICA (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

2068317494- ALVARO IGOR MARES SILVEIRA

**15738 - GEOGRAFIA (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

16708553- BEATRIZ ROSA CORDEIRO

1323861270- EVANALDO DA SILVA NUNES

1113990767- GILVANE SILVA NASCIMENTO

15480148885- LAIS SENA SANTOS

1568588359- LAURO DO CARMO PEREIRA

2243182840- WISLEY DA SILVA FERRAZ

Optante por Cota Etnico Racial

1603156542- LARISSA SILVA ALVES

Optante por Cota Social

1642109975- ELIZEU BRITO DOS SANTOS JUNIOR

**15737 - HISTÓRIA (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

1502550121- FELIPE SOUZA BONFIM

439994179- WILSON ROCHA VIANA JUNIOR

Optante por Cota Etnico Racial

2180078765- JESSICA VITORIA PRATES PEREIRA

2066717339- WESLEY SILVA DE SOUSA

Optante por Cota Social

2138972020- ALANA OLIVEIRA DE SOUZA

**18674 - JORNALISMO (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

1331659655- MIKAELLY SALES DOS SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

1372625909- CAROLINA SANTOS SILVA

21.813.901-26 LEIANE SANTANA E SANTANA OLIVEIRA

1636288316- RAISSA ALVES DE SOUZA

**29510 - LETRAS - INGLÊS (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

22.475.771-72- JULIO CESAR DE SOUZA NOVAIS

Optante por Cota Etnico Racial

2084481287- GUILHERME LIMA SILVA

1627321632 LUCAS PORTO DE OLIVEIRA

Optante por Cota Social  
2029753980- CELESTE FRANCA SANTOS

**31206 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência  
1157302653- ALEXSANDRA SANTOS RISSO  
1675508453- LAVINIA COSTA SOUSA  
1636944272- MICHELLE ROCHA SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial  
1214687989- JUVENAL ALVES FERNANDES NETO  
52112471-2 MATHEUS DE JESUS TEIXEIRA DIAS

**20578- MATEMÁTICA**

Não optante- Ampla Concorrência  
1595240080- ANALU NASCIMENTO SILVA

**19039 - PEDAGOGIA (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência  
2025440790- BRUNA DA SILVA GONCALVES

Optante por Cota Etnico Racial  
1527736571- CHARLES FELIPE DE ARAUJO MEIRELES SANTOS  
1646065646- JOSE DAVID MACHADO SANTOS  
1522726667- KEILA NEVES DUTRA  
39632319-4- MICAELA PEREIRA LISBOA  
1528938305 SANDY SANTOS BONFIM

Optante por Cota Social  
1317031458- ANA PAULA MENDES AMARAL  
1320754074- NOELIA COSTA DE ANDRADE BURITI

**CAMPUS DE JEQUIÉ**

**20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência  
14600591- ALANA GABRIEL DOS SANTOS  
1567864600- ANA VITORIA MACHADO PIRAJA

Optante por Cota Cota Social  
2000800599- CAIO LUZ DOS SANTOS

**38881 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência  
16.037.743-94- ALICIA CAROLINA DOS SANTOS REIS  
1295537354- THAINAN LIMOEIRO DACIO

Optante por Cota Etnico Racial  
21.255.595\_28- JOANDSON CALIXTO DOS SANTOS  
1361683961-. NELMA NOVAES DOS SANTOS

**1188201- DANÇA**

Não optante- Ampla Concorrência  
15305191- INGRID LAIALA DE JESUS SANTOS  
1303929663- KLIVELIN NOVAES SAMPAIO  
1601488637- STEFANI DOS SANTOS SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial  
1362662585- LARA SOUZA PIMENTEL

Optante por Cota Social  
20.343.551-64- LUIS GUSTAVO SANTOS CARNEIRO

**18506 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

12784325- ARIEL DE MATTOS GUEDES

1580731007- GABRIEL DOS SANTOS GOMES

Optante por Cota Etnico Racial

2123734128- ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

1641520400- ERICA SILVA COSTA

1581638859- ICARO SANTOS DA SILVA

2094581780- THALYTA MASCARENHAS DIAS

Optante por Cota Social

1116462354- JESSICA DE QUEIROZ JARDIM

2024912265- THIAGO QUARESMA SILVA SANTOS

**15742 - ENFERMAGEM (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

1525720740- GLEYCE HELLEN DE JESUS CRUZ

2009521455- KAIKO MASCARENHAS MACEDO

Optante por Cota Etnico Racial

1610327020- BRUNA PIRES DOS SANTOS

2029935581- MALU DA SILVA DAMACENO

**20274 - FISIOTERAPIA (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

1543514073- ISE NOVAES DE OLIVEIRA ANJOS

1435658850- THAMILIS COSTA ANDRADE

**15740 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

1255076585- EDIVAN ROCHA DOS SANTOS

**80010 - ODONTOLOGIA (Integral)**

Optante por Cota Etnico Racial

1291715657- ANA CLARA ALVES SANTIAGO SILVEIRA

Optante por Cota Social

1319649092- EMERSON DA SILVA ROCHA

**19040 - PEDAGOGIA (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

2007430201- TAINA OLIVEIRA DE SOUSA

Optante por Cota Social

546981136- NAIARA SILVA SAMPAIO

**20577 - QUÍMICA (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

16472818 06- LAIZ FREIRE LIMA

2142575927- MATEUS ARGOLO SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

1497423392- ALEXSANDER NASCIMENTO PEREIRA

Optante por Cota Social

1434314804- JESSICA LE LIMA

**97778 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

13.233.451-83- BRUNO MACEDO CARVALHO

1472770943- DIEGO DE SOUZA BATISTA



**1188200- TEATRO**

Não optante- Ampla Concorrência

1511320117- ANA LECIA SANTOS FELIPE

1357-9- SARAN ALIF JORGE DE SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

332713490- EDUARDO LUIS SENA SANTOS

2246316405- VIVIANE NASCIMENTO OSORIO NERIS

Optante por Cota Social

1622649419- SARAH SANTOS COSTA

**CAMPUS DE ITAPETINGA****83326 - ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

1681537850- GABRIELA AZEVEDO DA CUNHA PEREIRA

1507947208- GUILHERME DIAS RAMOS

1429302534- MOISES LIMA REIS

Optante por Cota Etnico Racial

16001212 09 IGOR SOUZA SOARES

1651038503- TAMARA ARAUJO SANTOS

21.961.512-89- VINICIUS DA SILVA PEREIRA

Optante por Cota Social

1614299552- ADRIANA ARAUJO SANTOS

1419537210- LAURA COSTA PEIXOTO BONFIM

**20275 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

2043712284- ESDRAS ALMEIDA ROCHA DOS SANTOS

1324390697- JAMMILE AMARAL FERRAZ

2011056918- NEILA MANUELLE DE SOUZA PEREIRA

1507948433- ROSANA FERREIRA SOUZA

3607856-ES- LARISSA SANTOS SANCHES

Optante por Cota Etnico Racial

1562234064- GESSICA SANTOS LISBOA

598626530- GIVANI DOS SANTOS SILVA

1258294001- LYVIA GRAZIELA DE OLIVEIRA PRATES

2131340206- MATEUS PEREIRA DA SILVA

1644221373- ORIOVALDO MACHADO NUNES FILHO

Optante por Cota Social

2123943207- JANDIRA PEREIRA OLIVEIRA

1398420557- UELLINGTON SANTOS NASCIMENTO JUNIOR

**1168149 - FÍSICA (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

1347607862- ANDRESSA ATAIDE SILVA

3798368- NILTON DOS SANTOS MARES

Optante por Cota Etnico Racial

1420184903- EDSON VINICIUS SANTOS ALMEIDA

2119242887- VANESSA SANTOS DE JESUS

Optante por Cota Social

1589974689- THIAGO DUARTE DA SILVA

**19041 - PEDAGOGIA (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

2018571540- KAROLINE KETERY ALVES BARBOSA

230035965- MARIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA

1016736126- WILLE ALMEIDA SILVA

Optante por Cota Etnico Racial

1257599836- JOZELMA ULISSES DA CRUZ

**83323 - QUÍMICA (Licenciatura Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

707294681- MAURICIO ROCHA TELES

**1146603 - QUÍMICA (Bacharelado Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

13.764.039.00- GABRIELLA DOS SANTOS VIANA

**15743 - ZOOTECNIA (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

1664716823- ADEMILSON OLIVEIRA CIRQUEIRA FILHO

5266640601- LAIS SOUZA RIBEIRO

1159201102- LAZARA BEZERRA FROTA

1610537939- SARA LETICIA PEREIRA SOUSA

1402984367- SAVIO DIAS SOUSA

Optante por Cota Etnico Racial

959488861- HELIOMARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA

14.029.268-39- ISADORA MENEZES BAHIA

1480003042- TAIS OLIVEIRA COSTA

Optante por Cota Social

1575758377- JAMILLE ARCANJO DE JESUS DA SILVA



**ANEXO II DO EDITAL N° 088/2018**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

*Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos*

## REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
N° do CPF do aluno	N° RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Orgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	N° Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Orgão emissor do Doc. Militar	N° do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? ( ) Não	( ) Sim Tipo:			
E destro? ( ) Sim ( ) Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
<b>ENDEREÇO DE MORADIA</b>				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
N°	Bairro	Estado	Cidade	
Curso requerido/aprovado:				
Turno:	PL de ingresso/ Data		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? ( ) Não ( ) Sim; Tipo: ( ) étnico-racial ( ) social ( ) quilombola ( ) indígena ( ) pessoa com deficiência				
<b>CURSO DE ORIGEM</b>				
Nome		Tipo		Ano de conclusão
Escola				
Escolaridade/ Cidade/ Estado				

**DECLARO** estar ciente do Edital N° \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE N° 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido freqüentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE N° 37/2008, N° 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Requerente/convocado

**ANEXO III DO EDITAL N° 088/2018**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO**

Lei nº 12.089/2009

Eu, \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de matrícula no Curso \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Convocado

\_\_\_\_\_

Assinatura da Testemunha nº 1

RG N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura da Testemunha nº 2

RG N° \_\_\_\_\_

**ANEXO IV DO EDITAL N° 088/2018**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DO EDITAL Nº 088/2018**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial \_\_\_\_\_, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura